



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 994/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 040/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 040/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para reornamentação da Praça Catedral, com fornecimento e aprovação dos projetos junto a COPEL, bem como ART do projetos e serviços executados. O município fornecerá os postes ornamentais para a realização dos serviços, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA R.V.A LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/10 agosto 2009
DE Nº 8662
UMUARAMA 24/10 agosto 2009
V. N. N. 23610
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO